



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295-0001 -92 Telefax: (35) 3564-1000/1020;
Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Administração 2017/2020

Trabalhando Para Todos

Ofício n.º 12345/2020 – SEC/1ª Câmara

Processo n.º 1.071.463

O **Município de Conceição da Aparecida**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF. n.º 18.243.295/0001-92, sediada na Rua Padre Antônio Martins, n.º 104, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Ruberval José Gonçalves**, brasileiro, casado, cabeleireiro, residente e domiciliado em Conceição da Aparecida, MG, na Rua Sete de Setembro, n.º 236, centro, inscrito no CPF/MF. sob o n.º 899.626.806-20 e portador da Cédula de Identidade n.º 11.521.155, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, através de seu advogado devidamente constituído (procuração anexa), vem à honrada presença de Vossa Excelência, requerer habilitação nos autos e o cadastramento do advogado.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte, MG, 6 de outubro de 2020.

Lucas Garcia Porfírio

Advogado – OAB/MG nº 158.319